



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Rua. 27 de Janeiro, 422.

CEP: 96300 000 – Jaguarão – RS

Fone. (53) 32611999.

DECRETO Nº 203, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

ESTABELECE ABERTURA DE EDITAL EMERGENCIAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a emergencialidade do novo coronavírus (COVID-19) que assola o mundo;

CONSIDERANDO a necessidade de aportar auxílio emergencial aos produtores, artistas e músicos, drasticamente afetados economicamente pela pandemia;

CONSIDERANDO a existência de valores providos do Fundo Municipal de Cultura e a decisão do Conselho Municipal de Políticas culturais de Jaguarão, RS. Através da ata nº 20/2020 de criar o Concurso para a SELETIVA DE PROJETOS ARTISTICO-CULTURAIS PARA O EVENTO ON-LINE CULTURA NA FRONTEIRA JAGUARÃO;

DECRETA:

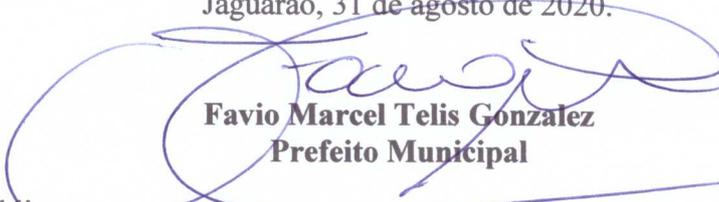
Art. 1º. Estabelece abertura de edital para a seleção de projetos culturais onde os produtores culturais inscritos conforme Edital receberão um auxílio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) onde serão aprovados no total de 25 (vinte e cinco), totalizando o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) oriundos do fundo de cultura através da: Rubrica 27228 Premiações Culturais elemento de despesa 3.3.90.31.00.00. Desdobramento: 27229 Premiações Artísticas.

Art. 2º. O julgamento dos Projetos Culturais vencedores do concurso será realizado por uma comissão de avaliação composta por 05 (cinco) membros do Conselho Municipal de políticas Culturais.

Art. 3º. O Julgamento será feito por pontuação conforme estabelecida em Edital próprio.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de agosto de 2020.


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.